



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

MÁRIO LUIS
KRÜGER 27
/04/2022
TRT9

Processo: Reunião de Comissão (CPGPLS em 12/11/2021) (Proc. Nº 281522)

Ata da Reunião Ordinária, realizada em 12/11/2021. (ID 7727010)

Ata da Reunião Ordinária, realizada em 12/11/2021.: [Download: Ata de Reunião Ordinária_12-11-2021_14h00 \(Comissão Permanente Gestora do PLS \)_v.finalassinada.pdf](#)



Documento "Ata da Reunião Ordinária, realizada em 12/11/2021.", no sistema Vetor, processo "Reunião de Comissão (CPGPLS em 12/11/2021) (Nº 281522)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.WSYSC.

SXESO no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

• IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data: 12/11/2021

Horário: Início: 14h05 Término: 15h20min

Local: Reunião telepresencial por meio do aplicativo Zoom

Dados para a gravação da Reunião a qual poderá ser revisitada e estará disponibilizada pelas seguintes informações abaixo¹:

Tópico: Zoom meeting invitation - A Comissão Permanente Gestora do PLS convoca para a Reunião Ordinária do dia 12/11/2021, às 14h.

Data: 12 nov. 2021 01:40 da tarde São Paulo

Gravação da reunião:

https://trt9-jus-br.zoom.us/rec/share/o8stMHsuZ39rND1LNQ0tnb8yf9tO1Z8wj_dpAPe2UCAppVn-rPxML7vnnvYKvM2UH.8jtoDRfTCLQihX-_

Senha de acesso: 0yDgxw+D

• OBJETIVO DA REUNIÃO

Reunião Ordinária da **Comissão Permanente Gestora do PLS** para tratar da seguinte pauta sugerida, conforme convite enviado aos participantes:

1. *Definição/fixação de indicadores para as metas:*
2. *Apresentação das funcionalidades do Sistema Vetor para inclusão e repositório das informações ref. PLS* (Scapin e Emanuel, da STI):
3. *Comunicação do PLS - criação/atualização do site específico para a Comissão PLS (Marcio Lopes, Ascom):*
4. *Definição de critérios e práticas de sustentabilidade para as contratações (Maria Helena, SLC)*:
5. *Informes sobre Comitês Orçamentários e apreciação do Plano Anual de Contratações 2022 ((Mário Krüger, do SUST e Ana Cristina, do NGO)*:
6. *Informes sobre a implantação da Resolução CNJ 347/2020 (prazo 365 dias, 28/10/2021 - Mário Krüger, do SUST)*:
7. *Informações Gerais ref. eventos (Mário Krüger e/ou Françoise Zoraski, do SUST)
8. Proposição para a próxima reunião 18/fevereiro/2022

• PARTICIPANTES

Membros da Comissão Permanente Gestora do PLS: Mag. Sandra Cristina Zanoni Cembraneli Correia (Presidente), Mag. Angélica Cândido Nogara Slomp (Suplente), Mário Luís Krüger (CRSA), Maria Helena Franco Martins Alves (SLC), Regina Conceição Ciscato de Lima (SEA); Paulo Celso Gerva (SLC); Cleuci Biembenguti da Silva (SA), Valéria Cobbe (SEGESPE); Carlos Alberto Oberlander Lopes (STI);

Convidados: Ana Cristina Barbosa Gomes (Núcleo de Governança Orçamentária - NGO), Amanda Mitie Saito (Gerente de Projeto Sistema Vetor) e Tatiane Centeno Prestes (representando a SGE); e

Ausentes: Alessandra Souza Garcia (CRSA), Nelson Amazonas Girão de Araújo (SUST) Clemerson Keiber (STI); Luiz Henrique Tacconi (SGE), em férias; Claudia Cristina Thamm Otta (SGE), Marcio Francisco Lopes (Ascom; Anadélia Trentini Campara (SEA); Jaime De Britto (Núcleo de Gestão de Riscos e Compliance - NGRC), Françoise Vaz Zoraski, (SUST) e Emanuel Quintela Carvalho, da STI, todos com agendas concomitantes;

Pela Secretaria da Comissão do PLS: Mário Luís Krüger

¹ Tópico: Zoom meeting invitation - A Comissão Permanente Gestora do PLS convoca para a Reunião Ordinária do dia 12/11/2021, às 14h. Data: 12 nov. 2021 01:40 da tarde São Paulo. Gravação da reunião: https://trt9-jus-br.zoom.us/rec/share/o8stMHsuZ39rND1LNQ0tnb8yf9tO1Z8wj_dpAPe2UCAppVn-rPxML7vnnvYKvM2UH.8jtoDRfTCLQihX-_
Senha de acesso: 0yDgxw+D

• SOBRE AS MANIFESTAÇÕES, REFLEXÕES E DELIBERAÇÕES

Com as devidas autorizações, e aguardado o ingresso dos participantes, foi iniciada a presente reunião, a partir das 14h05, quando Mário Krüger agradeceu a presença de todos e colocou o pedido de inversão / alteração de sequência da pauta sugerida para que pudesse se adequar com as necessidades das distintas e concomitantes agendas de trabalho por parte de alguns participantes; **iniciando então pelo item 2**, quando o Marcos Scapin apresentou as funcionalidades dentro do Sistema Vetor para inclusão e repositório das informações ref. PLS, contendo os formulários já adaptados para os indicadores trazidos pela Resolução CNJ 400/2021, bem como disponibilizados os robôs para serem utilizados em alguns itens, atendendo solicitação de membros desta Comissão em reuniões anteriores, que permitirão maior eficiência na busca dos dados e informações diretamente em outros sistemas onde estiverem armazenados, sem a necessidade de retrabalho; após a apresentação, Mário Krüger ressaltou sobre o aprendizado conjunto e o aperfeiçoamento constante que se faz necessário com essa nova funcionalidade, bem como foram apresentados pelos membros da Comissão os agradecimentos à equipe de TI e a todos os membros da Comissão PLS pela construção conjunta da ferramenta e da funcionalidade que em muito agregará valor para o processo de acompanhamento e monitoramento dos indicadores do PLS; **dando sequência, reunidos os itens 5 e 6 da pauta sugerida**, foi passada a palavra para a convidada Ana Cristina Barbosa Gomes que trouxe a reflexão integrada e sistemática sobre a continuidade e os andamentos necessários para as temáticas de governança das contratações, quando anunciou sobre o processo "Ações e Diretrizes para implantar a Resolução 347/2020 (Nº 267270)" que deu orientações e diretrizes sobre a implantação da Resolução CNJ 347/2020, da governança orçamentária, pelas Políticas 52 e 54 de planejamento e execução do orçamento, respectivamente, bem como sobre a reunião dos Comitês Orçamentários de 1ª e 2ª instâncias a ser realizada no dia 17/11/2021 para apresentação do Plano de Aquisição para 2022 (conforme Sistema Sigeo-JT), bem como da Governança da Sustentabilidade, por meio da necessidade de definição de critérios e práticas de sustentabilidade para as contratações; quanto ao processo que tratou da implantação da Resolução CNJ 347/2020, disse Ana Gomes que a estratégia do TRT-PR para esse caso específico foi o de percorrer item a item, artigo por artigo, de maneira a aferir o que foi implantado e o que não foi; o que foi implantado está descrito no próprio expediente mencionado e o que eventualmente não tenha sido implantando constam sugestões para implantação; neste particular, citou o exemplo, em relação ao próprio PLS, enfatizando que o referido despacho foi encaminhado para ciência e providências para todas as unidades gestoras do orçamento, incluído o Setor de Sustentabilidade; com relação ao PLS e indicadores, o despacho vai percorrendo direta ou indiretamente do PLS e quais as ações que foram implementadas e, principalmente, com foco no Eixo de Apoio 02, ao tratar das Políticas de Governança de Contratações², e principalmente da necessidade de que o controle dos indicadores do PLS deva ser feito pela SGE, com o apoio da SLC, por meio do controle das informações constantes do portal / painel de contratações e do Sistema Vetor³; tendo em vista o despacho ser longo, foi recomendado pela Ana Gomes que a Comissão revise os termos que dele constaram e que possam permitir maior conhecimento das eventuais abrangências e vinculações temáticas com o conteúdo e necessidades de iniciativas e ações a serem providenciadas, no âmbito das suas competências, no que se refere às unidades estratégicas e administrativas que compõem essa Comissão; em especial, ressaltou Ana Gomes, quase ao final da sua intervenção, da necessidade de um plano estratégico de comunicação institucional, nos termos em que prevê o art. 32 da Resolução CNJ 347/2020, citando, inclusive, a recente publicação do bom resultado obtido pelo levantamento de governança do TCU, por meio do recebimento do relatório

² Inseridos no Eixo de Apoio 02 -, das Políticas de Governança de Contratações -, estão compreendidos os seguintes sub-eixos temáticos: - Programas de Integridade das Instâncias envolvidas com Contratações - Compras Compartilhadas e Contratações Sustentáveis - Plano de Contratações - Parcerias Institucionais e em Rede (tribunais, conselhos, órgãos públicos, entidades sem fins lucrativos, sociedade civil organizada). Disponível em <https://www.trt9.jus.br/portal/arquivos/7062562>

³ Nos termos em que constou da alínea a. do **Expediente (ID 6286078)**; **Referência:** Resolução 347/2020; **Assunto:** Ações e Diretrizes para implantar a Resolução 347/2020.

individual de auto avaliação do iGov⁴; quanto à temática das compras compartilhadas, Ana Gomes ressaltou que foi oficiado ao CNJ e aguarda-se a resposta; Mário Krüger ressaltou a total pertinência e importância do que foi apresentado pela Ana Cristina e vindo ao encontro dos anseios da Secretaria e Presidência desta Comissão no sentido da necessidade de integração e harmonia entre todas as áreas e temáticas relacionadas com a governança das contratações; mesmo diante do merecido resultado no relatório do iGovTCU, isto não impede que devam persistir e permanecer na busca do avanço e aperfeiçoamento de troca de subsídios, experiências e atuação colaborativa, justamente que a governança se trata de uma jornada contínua, e que possa envolver os Núcleos de Governança Orçamentária, de Metas Nacionais, e de Gestão de Riscos e *Compliance*, além das Comissões Permanentes, permitindo com isso amplificar o sentimento de pertencimento de todas as áreas que compõem a Comissão como partícipes e atores que atuam juntos e para o mesmo sentido e busca de objetivos comuns, cada um na sua especificidade e conhecimento técnico, tático e das operações que contribuem, em comum, com a estratégia institucional; com base nessas orientações e diretrizes que constam do despacho mencionado, Mário Krüger apresentou a proposição que a Comissão possa, em um primeiro momento, alinhar uma reunião conjunta, por meio de encaminhamento de ofício, e que possa reunir as diversas Comissões Permanentes (CRSA, Pavir, CPAI) Núcleos (Governança Orçamentária, de Metas Nacionais, e de Gestão de Riscos e *Compliance*) e Programas (PTSR e PCTIR); por outro lado, propôs, ainda, Mário Krüger que, embora tenha constado do referido despacho a desnecessidade de política específica de contratações, reitera o pedido de que possa ser repensado esse posicionamento para que, em conformidade com o que nos é requerido pelo TCU, conforme demanda dos Levantamentos de Governança⁵, bem como pelo CSJT, nos termos das respostas específicas dadas ao Questionário do Relatório de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho 2020⁶ (Ato Conjunto TST/CSJT 24/2014 – Política de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho), possa ser dado andamento à tramitação de Política de Governança de Sustentabilidade, já encaminhada à SGE (ANX SUST 021/2021) e que possa ser atualizada e reencaminhada à Administração para que, em conjunto com o item 4 da pauta sugerida (definição de critérios e de práticas de sustentabilidade para as contratações) possa tudo ser integrado nessa minuta permitindo abarcar e descrever tudo o que se executa, todos os processos e rotinas, permitindo contribuir com a minimização do risco de descontinuidade da implantação e execução da governança de contratações no âmbito do TRT-PR e em prol do aperfeiçoamento contínuo e melhoria da governança e gestão pública como um todo. **Dando continuidade, agora retornando para o item 3 da pauta sugerida;** embora a apresentação desse tópico fosse realizada pelo servidor Marcio Lopes, da Ascom, impossibilitado de estar conosco em face de ter sido convocado para acompanhar uma audiência de dissídio coletivo em horário concomitante, Mário Krüger passou a representa-lo e, de pronto, enfatizou a importância renovada desse tópico, justamente pelo que acabou de ser apresentado pela Ana Cristina que, dentre as recomendações resultantes do Despacho que tratou da implantação da Resolução CNJ 347/2020, constou a necessidade de que seja estabelecido um plano estratégico de comunicação institucional o que se vincula com as providências de fomento à comunicação específica do PLS; nesse particular, Mário Krüger disponibilizou no *chat* da reunião o

⁴ Relatório individual da autoavaliação de: idBase=52 Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região/Pr (TRT9). Disponível em <https://www.tcu.gov.br/igg2021/iGG2021%20-%2052%20-%20TRT9.pdf> Todas as demais informações, inclusive o Acórdão 2164/2021-Plenário e o relatório e voto que o fundamentaram, estão disponíveis no seguinte sítio eletrônico: <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

⁵ Conforme consta dos painéis SGE - Gestão de Demandas Estratégicas – ref. Item IgovContrat, Agrupador 4371. alínea a) a organização aprovou um plano de contratações sustentáveis (Ex: Plano de Gestão de Logística Sustentável - PLS ou equivalente), isto é, um plano, contendo objetivos e responsabilidades definidas, os critérios e as práticas de sustentabilidade adotados, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permite a organização estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos. Disponível em <https://powerbi.trt9.jus.br/paineis/powerbi/SGE/Gest%C3%A3o%20de%20Demandas%20Estrat%C3%A9gicas>

⁶ Constatou do ANX SUST 063/2021, enviado ao CSJT, em resposta à questão “O TRT se encontra em que fase de elaboração da Política de Responsabilidade Socioambiental, prevista no Ato Conjunto CSJT.TST.GP Nº 24/2014?” que o TRT-PR se encontra na “2ª fase – Construção da Política” ;

link relativo ao modelo de site específico para a Comissão Permanente do PLS, pelo servidor Márcio Lopes, não apenas para garantir a identidade da Comissão, agora autônoma, mas igualmente garantir o atendimento às determinações das Entidades de Fiscalização Superior, como também e principalmente pela legitimidade em oportunizar a transparência e publicidade na divulgação das iniciativas, ações e atividades que necessitam e precisam estar disponibilizadas aos cidadãos e que permitam oportunizar o devido controle social sempre que necessário. Assim foi apresentado o modelo elaborado previamente em plataforma privada, por iniciativa do Marcio Lopes, bem como apresentou a simulação de como ficariam as mesmas informações nos moldes estabelecidos pelo CSJT, padronizado para todos os órgãos da justiça trabalhista; assim, apresentado o modelo específico, ressaltando que possa ser possibilitado acessos diretamente em posições destacadas e de maior acesso em páginas de internet, além de mencionar a necessidade de definição de áreas responsáveis pela inserção e atualização dos respectivos conteúdos, especialmente eventos relacionados com as atividades da Comissão que contenham prazos específicos, bem como permitam a conformidade com as estatísticas mínimas controladas pela SGE, conforme requisitos da demanda “Ranking da Transparência⁷”; assim, o protótipo foi por todos aprovado para os devidos encaminhamentos. **Na sequência, retornando-se ao item 1, conjuntamente com o item 4**, Mário Krüger enfatizou sobre a necessidade de definição e fixação de indicadores e das metas respectivas, bem como da atualização do plano de ação para o PLS; para tanto conclamou as áreas para que apresentem suas propostas com relação às prioridades necessárias para o PLS, em relação às respectivas áreas de atuação, e que permitam a atualização do Plano de Ação; com relação à tal necessidade, enfatizou Mário Krüger que já havia adiantado com o Jaime de Brito, responsável pelo Núcleo de Gestão de Riscos e *Compliance*, sobre a possibilidade de propiciar o maior envolvimento da Comissão do PLS com a prática efetiva da Gestão de Riscos que atente contra os objetivos definidos como prioritários para o PLS; Mário Krüger apresentou o plano de gestão de riscos preparado pelo Núcleo de Riscos onde previamente estão listados 126 riscos relacionados com a governança de contratações, vários deles relacionados com a Comissão Permanente Gestora do PLS e com o Guia respectivo do CSJT, direcionado às contratações sustentáveis, de forma manualizada e padronizada por meio das cartilhas definidas pelo TCU, principalmente pelo Manual de Riscos e Controles das Aquisições⁸ (RCA) daquele entidade fiscalizadora, já consolidado e usualmente utilizados nas fiscalizações e levantamentos que vêm sendo realizados nos últimos anos; por fim, apresentou o modelo do Plano de Ação do CNJ, a ser utilizado para o nosso PLS, e que permita a consolidação mais objetiva e, conforme as prioridades que vierem a ser apresentadas pelas áreas, conforme orientação da Dr^a Sandra Correia, Presidente da Comissão do PLS, e tanto para os indicadores mínimos obrigatórios estabelecidos pela Resolução CNJ 400/2021, como para os indicadores complementares, conforme forem revisitados e que constam da estrutura definida pelo PLS 2021-2026 e que permitam direcionar o foco de atuação para os pontos de maior risco e fragilidade em relação à possibilidade de alcançar os objetivos definidos, permitindo enfrentar de forma proativa esse desafio e incertezas (em relação aos objetivos sejam estratégicos, táticos ou operacionais), principalmente aquelas de maior impacto e repercussão, bem como com a expectativa para, além de cumprir os normativos da EFS, contribuir com a geração de maior valor para todas as partes interessadas, mitigando os riscos de inexecução. Dr^a Sandra Correia enfatizou, complementarmente, que devemos listar os interessados em compor o grupo de trabalho, de cerca de 4 pessoas, dentro da Comissão para possibilitar o encaminhamento e formalização do Plano de Ação como primeira ação efetiva em relação aos normativos dos órgãos fiscalizadores; Mário Krüger informou que teve conhecimento recente em contato com a equipe do TJ-PR da experiência de vinculação do Núcleo de Gestão de Riscos com a implantação do PLS o que,

⁷ As demandas constam no Agrupador “Sustentabilidade e Acessibilidade”, relativos aos seguintes itens de controle: 78. O Plano de Logística Sustentável (PLS); 79. Os planos de ação do PLS; 80. Os Relatórios anuais de desempenho do PLS; e 81. O tribunal/conselho utiliza intérprete de linguagem brasileiras de sinais em manifestações públicas. Disponível em <https://powerbi.trt9.jus.br/paineis/powerbi/SGE/Gest%C3%A3o%20de%20Demandas%20Estrat%C3%A9gicas>

⁸ Disponível em <http://www.tcu.gov.br/arquivosrca/ManualOnLine.htm>

eventualmente venha a se confirmar proximamente será informado e estendido o convite para todos os membros da Comissão, podendo se revelar como uma oportunidade de propiciar a obtenção de boas práticas com base na experiência deles e que seja proveitoso para os trabalhos da Comissão do PLS. nesse sentido; finalmente, **seguindo para o último item da pauta sugerida relacionado com o repasse das informações gerais sobre eventos e campanhas**, Mário Krüger lembrou a todos que será realizado nos próximos dias 22 e 23/11/2021 o já consagrado e tradicional evento, coordenado pelo CSJT em cumprimento ao Ato Conjunto TST/CSJT 24/2014, representado pelo 6º Encontro dos Gestores de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho, que será organizado pelo TRT7/CE⁹, em formato de videoconferência, o que permite o acompanhamento tanto ao vivo como pelo material disponibilizado nas plataformas do evento, destacando que nesse evento será apresentado o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, em sua 3ª Edição¹⁰ (aprovado pela Resolução CSJT 310/2021¹¹), o que permitirá inclusive orientar o projeto que vêm sendo desenvolvido pela Maria Helena, da SLC, de inserção da funcionalidade no modelo do processo de contratações no Sistema Vetor de observância dos critérios e práticas de sustentabilidade na contratação de bens e de serviços o que permitirá minimizar o risco de inobservância do Guia, bem como ampliar a conformidade a ser eventualmente requerida pelos órgãos de fiscalização; ao final comentou sobre a Campanha de Natal, organizada pela CRSA, com o apoio do Setor de Sustentabilidade, que já está em andamento, convidando todos os membros, em especial como ressaltado pela Drª Angélica que essas campanhas permitem contabilizar nos indicadores e metas estabelecidas para o tópico de qualidade de vida do PLS e que igualmente deve ser alvo de atenção e esforço por todos os potenciais interessados. Por fim, informou-se a previsão de data para a próxima Reunião Ordinária para o dia 18/02/2022 o que possibilitará a análise e eventual validação dos dados e informações que devem constar do Relatório de Desempenho do PLS ref. 2021, em tempo hábil para encaminhamento ao CNJ dentro do prazo rotineiramente o que ocorre até o final do mês de fevereiro de cada exercício; finalmente, Drª Sandra reiterou sobre o encaminhamento de sugestões, conforme constou da mensagem de convocação da reunião, para que encaminhem por escrito os eventuais acréscimos de prioridades relativas às iniciativas, ações e projetos que possam constar do plano de ação do PLS a ser atualizado e publicado, conforme requerido pelo *Ranking* da Transparência; restou acordada a criação de grupo de WhatsApp, específico para os membros da Comissão do PLS, e que permitirá agilizar eventuais repasses de informações úteis às atividades afetas à execução do PLS; finalmente, Drª Sandra parabenizou todos os membros pelo esforço comum e conjunto para alcance dos resultados e reiterou sobre o apoio para a Campanha de Natal, pedindo a colaboração de todos na divulgação da campanha, cuja arrecadação será destinada aos empregados das empresas terceirizadas, da capital e da região metropolitana, sendo que o eventual excedente será destinado à CUFA; Drª Angélica reiterou que a reunião se demonstrou muito profícua e que o Plano de Ação, com as propostas inicialmente apresentadas, devem ter o devido prosseguimento e que o aprendizado está sendo conquistado, agradecendo a participação e o comprometimento, parabenizando igualmente pelos resultados obtidos pelo TRT que contam com o trabalho árduo de todos; assim, foi encerrada a reunião com os agradecimentos especiais a todas e a todos que participaram.

⁹ Mais informações, programação e inscrição estão disponíveis em

https://www.trt7.jus.br/escolajudicial/index.php?option=com_content&view=article&id=1298:6-encontro-de-gestao-da-responsabilidade-socioambiental-da-justica-do-trabalho&catid=25:curso&Itemid=188

¹⁰ Disponível em

https://www.csjt.jus.br/documents/5625802/5631103/Guia+de+Contrata%C3%A7%C3%B5es+Sustent%C3%A1veis+da+JT+-+3%C2%AA+Edi%C3%A7%C3%A3o_v.16.pdf/a555215f-6d00-32fd-82d6-6942bbb3cb85?t=1634222112920

¹¹ Disponível em <https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/192701>

- **Resumo dos ENCAMINHAMENTOS**

- Definidos os seguintes encaminhamentos:

Ref. Item 2:

- formalizar às áreas a proposição para iniciar o uso do Sistema Vetor como ambientação já em dezembro/2021 pelas áreas, por meio da criação de processo pelo SUST e indicação das áreas responsáveis respectivas (conforme planilha criada pelo Scapin), permitindo a simulação do tratamento e controle dos dados de forma simulada para o formulário mensal (novembro e dezembro) e para o formulário anual 2021;
- Fixar como período para utilização formal a partir de janeiro/2022, bem como definir o cronograma para criação do processo (Agrupador – Dados) e para lançamento das informações pelos responsáveis, a cada mês, por agendamento ou manualmente, em prazo hábil e adequado, que possibilite a revisão e a conferência de forma integrada pelo Setor de Sustentabilidade para lançamento dos dados e informações junto ao Sistema PLS-JUD disponibilizado pelo CNJ, com posterior ciência à SGE para as estatísticas necessárias ((Será revisada e formalizado o repasse novamente da planilha e o cronograma com eventuais instruções adicionais);
- Verificar com o Marcos Scapin, da TI, sobre a possibilidade de utilizar o AGENDADOR (para criação automática dos processos mensais – necessitando apenas a liberação para as áreas)
- Verificar e confirmar a possibilidade de realizar o resgate dos dados para os Painéis Power BI (robô), inclusive caso seja avaliada a oportunidade e conveniência da funcionalidade a ser inserida diretamente pelas VT, em caso de anotação dos dados de energia elétrica e hidrômetro, a serem oportunizadas pela TI como melhorias nas rotinas já executadas pelas unidades judiciárias;

Ref. Item 5 e 6:

- Encaminhar a proposição que a Comissão possa, em um primeiro momento, alinhar uma reunião conjunta, por meio de encaminhamento de ofício, e que possa reunir as diversas Comissões Permanentes (CRSA, Pavir, CPAI) Núcleos (Governança Orçamentária, de Metas Nacionais, e de Gestão de Riscos e *Compliance*) e Programas (PTSR e PCTIR);
- Encaminhar e dar andamento às providências para que, em conformidade com o que nos é requerido pelo TCU, conforme demanda dos Levantamentos de Governança¹², bem como pelo CSJT (Ato Conjunto TST/CSJT 24/2014 – Política de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho) possa ser dado andamento à tramitação de Política de Governança de Sustentabilidade, já encaminhada à SGE (ANX SUST 021/2021) e que possa ser atualizada e reencaminhada à Administração para que, em conjunto com o item 4 da pauta sugerida (definição de critérios e de práticas de sustentabilidade para as contratações) possa tudo ser integrado nessa minuta permitindo abarcar e descrever tudo o que se executa, todos os processos e rotinas, permitindo contribuir com a minimização do risco de descontinuidade da implantação e execução da governança de contratações no âmbito do TRT-PR e em prol do aperfeiçoamento contínuo e melhoria da governança e gestão pública como um todo

Ref. ao Item 3:

- encaminhamento à STI para inserção do modelo preparado pelo Marcio Lopes, da Ascom, ao site do TRT9;

¹² Conforme consta dos painéis SGE - Gestão de Demandas Estratégicas – ref. Item IgovContrat, Agrupador 4371. alínea a) a organização aprovou um plano de contratações sustentáveis (Ex: Plano de Gestão de Logística Sustentável - PLS ou equivalente), isto é, um plano, contendo objetivos e responsabilidades definidas, os critérios e as práticas de sustentabilidade adotados, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permite a organização estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos. Disponível em

<https://powerbi.trt9.jus.br/paineis/powerbi/SGE/Gest%C3%A3o%20de%20Demandas%20Estrat%C3%A9gicas>

- definição de responsável para preparação e atualização do conteúdo e de inserção no site (Se Ascom ou se SUST, ou quem);

Ref. Item 1 e 4:

- Para que as áreas para que apresentem suas propostas com relação às prioridades necessárias para o PLS 2021-2026, em relação às respectivas áreas de atuação, encaminhando ao Setor de Sustentabilidade (sustentabilidade@trt9.jus.br) ou mesmo no Grupo da Comissão do PLS (App Zoom) e que permitam a atualização do Plano de Ação;
- Para propiciar o maior envolvimento da Comissão do PLS com a prática efetiva da Gestão de Riscos que atentem contra os objetivos definidos como prioritários para o PLS, deverão ser listados os interessados em compor o grupo de trabalho, de cerca de 4 pessoas, dentro da Comissão para possibilitar o encaminhamento e formalização do Plano de Ação;

Ref. ao Item 7:

- Dados os informes, serão compartilhadas e divulgadas a Campanha de Natal, bem como os eventos respectivos e relacionados, permitindo contribuir com a ampliação das ações de capacitação e de qualidade de vida.

Ficou definido que a próxima reunião ocorrerá no dia **18.02.2022 às 14 horas**. Nada mais ocorrendo a reunião encerrou-se às 15h20 minutos.

• **ASSINATURA**

Encaminhada a presente Ata aos integrantes da Comissão Permanente Gestora do PLS, representante e convidados presentes, por e-mail, dispensam-se as assinaturas.

Em 19 de novembro de 2021.

Sandra Cristina Zanoni Cembraneli Correia

Presidente da Comissão Permanente Gestora do PLS do TRT-PR.